

CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/SESPA/2019

A Secretária de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento à população, CONVOCA Pessoa Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços de Exames de MAMOTOMIA (biópsia da mama a vácuo guiada por estereotaxia) e Marcação pré-cirúrgicas de lesão não palpável de mama associada a mamografia, para atendimento de pacientes atendidos pelo SUS, por um período de 12 (doze) meses, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28/01 a 12/02/2020.

HORÁRIO: de 8:00h às 16:00h. (Horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Paulo II nº 602, Marco, Belém-PA, CEP 66.095.492

RETIRADA DO EDITAL: site: www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESP A através do email cpl.sespa@gmail.com e telefones (91) 4006-4362 /4006.4350.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA

Protocolo: 517445

PORTARIA Nº 066, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 263, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 435, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 748, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 937, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1117, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 79, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 349, de 25 de março de 2019, redesignado pela Portaria nº 588, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 621, de 24 de julho de 2019, redesignado pela Portaria nº 737, de 25 de setembro de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 850, de 20 de novembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor V. S. P.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/01/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 518037

PORTARIA Nº 071, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 273, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 446, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 753, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 944, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1124, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 87, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 359, de 25 de março de 2019, redesignado pela Portaria nº 598, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 630, de 24 de julho de 2019, redesignando pela Portaria nº 746, de 25 de setembro de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 858, de 20 de novembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor R. N. R. D.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/01/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrí-

cula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 518045

PORTARIA Nº 070, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 841 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 100, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 272, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 444, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 751, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 943, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1123, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 86, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 358, de 25 de março de 2019, redesignado pela Portaria nº 597, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 629, de 24 de julho de 2019, redesignado pela Portaria nº 745, de 25 de setembro de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 857, de 20 de novembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora S. S. S.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/01/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/291716.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 518043

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 270, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 437, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 935, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1115, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 76, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 356, de 25 de março de 2019, redesignado pela Portaria nº 595, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 628, de 24 de julho de 2019, redesignado pela Portaria nº 744, de 25 de setembro de 2019, e prorrogado pela Portaria nº 856, de 20 de novembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora T. J. F. P.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/01/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 518042